



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 100/2017.

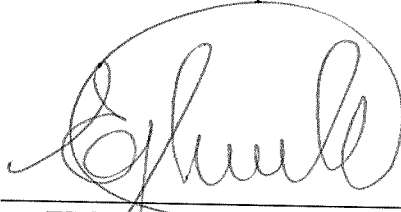
De 08 de Fevereiro de 2017.

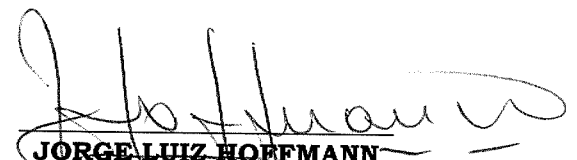
**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **ENAR DE FRANCESCHI**, matrícula 1233-5, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00470430735 – Categoria “AB”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



C

P O R T A R I A Nº 099/2017.


De 08 de Fevereiro de 2017.

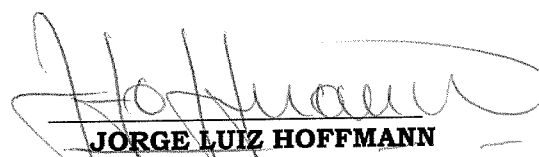
CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora **DENISE FERNANDA SAUERESSIG**, matrícula 457-0, cargo de Cirurgião Dentista, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **01 de fevereiro de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 16 (dezesesseis) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 098/2017.

De 08 de Fevereiro de 2017.

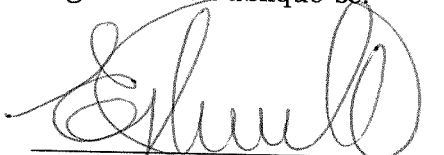
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Arcênio Valdir Skolaude	02.02.16 a 01.02.17	06.02.17 a 25.02.17
Beno Zafanelli Junior	15.03.15 a 14.03.16	13.02.17 a 14.03.17
Clairton Diehl	05.02.16 a 04.02.17	06.02.17 a 07.03.17
Claudiomir Roveda	19.04.15 a 18.04.16	01.02.17 a 02.03.17
Clodoaldo Soares	04.02.16 a 03.02.17	06.02.17 a 25.02.17
Eder Daniel Coss	01.02.16 a 31.01.17	02.02.17 a 03.03.17
Eliane da Silva Gabe	04.02.16 a 03.02.17	06.02.17 a 07.03.17
Érico Manuel Züge	15.02.16 a 14.02.17	16.02.17 a 17.03.17
Flávio Juares Butzke	01.04.15 a 31.03.16	10.02.17 a 11.03.17
Giancarlo Santini de Souza	08.12.15 a 08.12.16	01.02.17 a 02.03.17
Inês Rejane Rodrigues	09.02.16 a 08.02.17	09.02.17 a 10.03.17
Isara Müller Wollmann	04.03.15 a 03.03.16	01.02.17 a 20.02.17
Jaqueline Borba de Farias	17.05.15 a 16.05.16	01.02.17 a 02.03.17
Jones Puntel	10.08.15 a 09.08.16	01.02.17 a 20.02.17
Paulo Marcírio dos Santos	01.02.16 a 31.01.17	02.02.17 a 21.02.17
Rejane Rehbein	12.07.15 a 11.07.16	01.02.17 a 02.03.17
Rosi Mari Teixeira Mergen	07.10.15 a 06.10.16	06.02.17 a 07.03.17
Télis Porto Skolaude	04.04.15 a 03.04.16	06.02.17 a 25.02.17
Valdoir da Silva	01.03.15 a 29.02.16	02.02.17 a 03.03.17

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

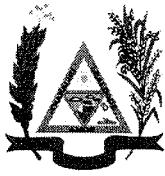

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 097/2017.

De 08 de Fevereiro de 2017.

Designa a Servidora SOLANGE BEATRIZ RADTKE, para acompanhar e examinar a documentação nos termos da Lei Municipal Nº1676/2017 e dos Editais de Seleção – Auxílio Transporte.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº1676/2017, de 24 de Janeiro de 2017, que dispõem sobre concessão de Auxílio Transporte a Estudantes, Determina:

Art. 1º Fica designado à servidora **SOLANGE BEATRIZ RADTKE**, matrícula 35-3, para **acompanhar e examinar a documentação e Prestação de Contas**, pelos **estudantes beneficiários do auxílio transporte** de que trata a **Lei Municipal Nº1676/2017, de 24 de Janeiro de 2017** e dos Editais de Seleção abertos para Selecionar estudantes beneficiários do Programa.

Art. 2º O **Examinador** deverá **anotar**, em **registro próprio**, todas as **ocorrências relacionadas** com a Concessão do **Auxílio Transporte**, **determinando** o que for **necessário** à **regularização** das **faltas** ou **irregularidades** observadas.

§ 1º O **Examinador** também poderá realizar **diligências** que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do Examinador, deverão ser solicitadas à autoridade superior para adoção das medidas cabíveis.

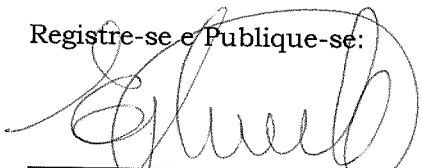
§ 3º Em caso de descumprimento da Lei e seus Editais que não forem solucionados durante o **acompanhamento e exame da documentação e prestação de contas** dos **estudantes beneficiários do auxílio transporte**, o Examinador deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para apuração dos fatos, se for o caso.

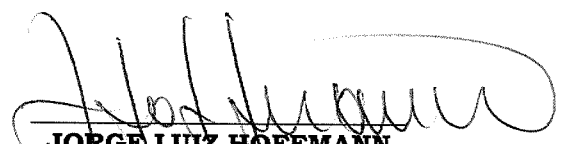
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

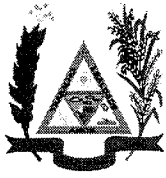

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 096/2017.

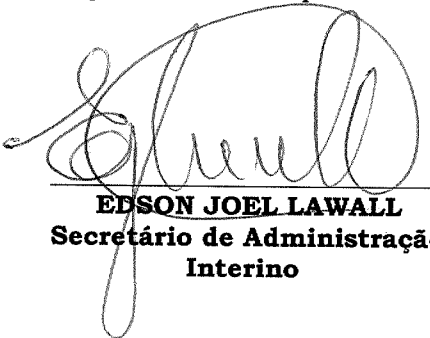
De 08 de Fevereiro de 2017.

**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **GRAZIELA DA SILVA PEREIRA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos da Lei Municipal 1667/2017 de 17 de janeiro de 2017, Padrão V, carga horária de 40 horas, pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 095/2017.

De 08 de Fevereiro de 2017.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 093/2017.**

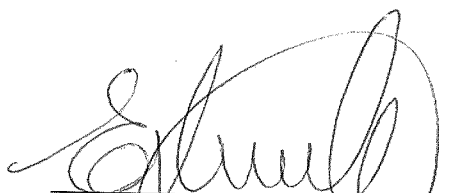
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

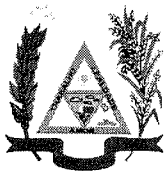
TORNA SEM EFEITO, a contar de 06 de fevereiro de 2017, a **Portaria 093/2017**, de 06 de fevereiro de 2017, que contratava **FABIANI DE VARGAS**, para a função temporária de Técnico em Enfermagem, por ter manifestado desistência da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 094/2017.

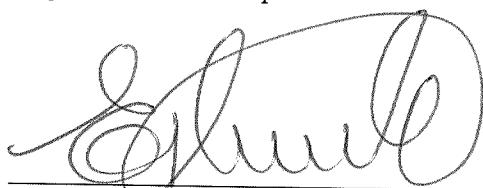
De 06 de Fevereiro de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO SETOR DE
PATRIMÔNIO.**

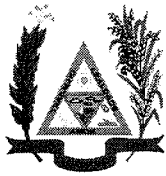
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, a Sra. **MADALENA ELLWANGER FRITZ**, cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 874-5, para responder pelo Setor de Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 093/2017.

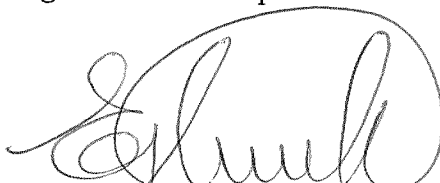
De 06 de Fevereiro de 2017.

**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **FABIANI DE VARGAS**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos da Lei Municipal 1667/2017 de 17 de janeiro de 2017, Padrão V, carga horária de 40 horas, pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 092/2017.

De 06 de Fevereiro de 2017.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 080/2017.**

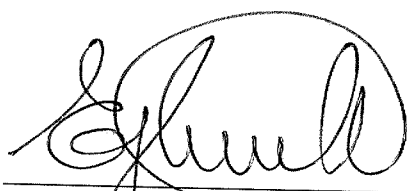
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

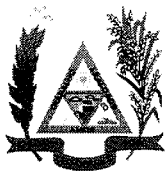
TORNA SEM EFEITO, a contar de 06 de fevereiro de 2017, a **Portaria 080/2017**, de 31 de janeiro de 2017, que contratava **DANÚBIA FURLAN**, para a função temporária de Técnico em Enfermagem, por não ter se manifestado no tempo determinado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 091/2017.

De 06 de Fevereiro de 2017.

CONTRATA MÉDICO PEDIATRA
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.

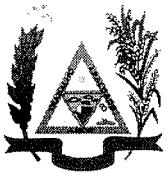
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 002/2017, para exercer a função de **MÉDICO PEDIATRA**, através de Contrato Temporário 002/2017, com fulcro no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal 1671/2017, de 17 de janeiro de 2017, com carga horária de 20 horas, percebendo remuneração no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, **a contar de 06 de Fevereiro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 090/2017.

De 06 de Fevereiro de 2017.

**CONTRATA MÉDICO CLÍNICO
GERAL APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

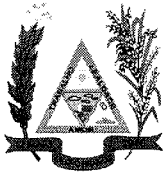
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 001/2017, para exercer a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, através de Contrato Temporário 001/2017, com fulcro no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal 1670/2017, de 17 de janeiro de 2017, com carga horária de 20 horas, percebendo remuneração no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, **a contar de 06 de Fevereiro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 089/2017.

De 06 de Fevereiro de 2017.

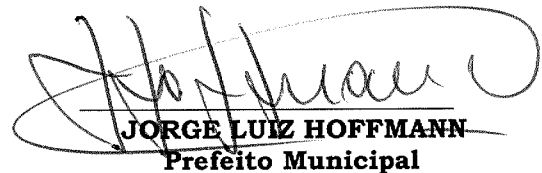
**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

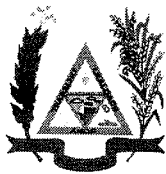
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor **ISMAEL FERNANDO KOHLS**, matrícula 1150-9, cargo de Motorista, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **06 de fevereiro de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 09 (nove) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 088/2017.

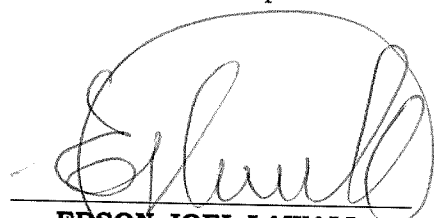
De 03 de Fevereiro de 2017.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **02 de janeiro de 2017**, a Sra. **ALINE SILVA TEMP**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04391251602 – Categoria “AB”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



✓

P O R T A R I A Nº 087/2017.

De 03 de Fevereiro de 2017.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

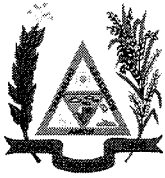
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **03 de fevereiro de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 06 (seis) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 086/2017.

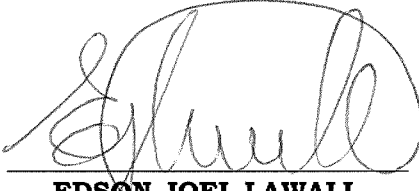
De 01 de Fevereiro de 2017.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

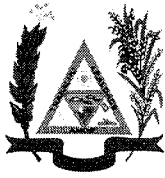
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **01 de Fevereiro de 2017**, a Sra. **EVA TEREZINHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DO DESPORTO, TURISMO E CULTURA**, e desempenhará suas funções no Gabinete do Prefeito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 01 dia do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 085/2017.

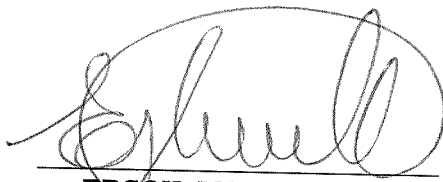
De 01 de Fevereiro de 2017.


**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **01 de Fevereiro de 2017**, o Sr. **ENAR DE FRANCESCHI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**, e desempenhará suas funções no Gabinete do Prefeito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC III.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 01 dia do Mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N° 084/2017.

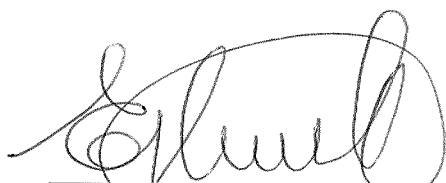
De 31 de Janeiro de 2017.


DISPENSA SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.

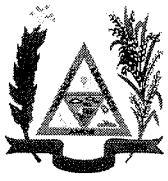
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA a Professora LOURDES MARIEZ DE ARRIAL FARDIN, matrícula 10-8, do Exercício da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria 070/2013, de 29 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 083/2017.

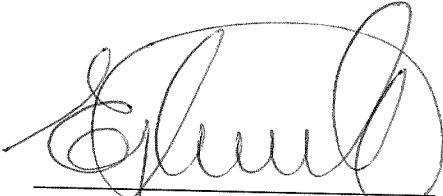
De 31 de Janeiro de 2017.

DISPENSA SERVIDOR DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.

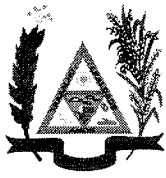
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA a Professora ELUSA STRECK PLAUTZ, matrícula 227-5, do Exercício da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria 527/2013, de 13 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 081/2017.

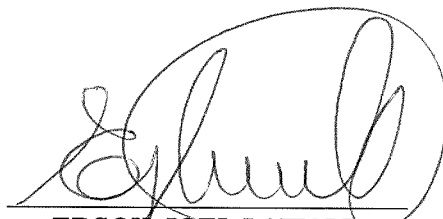
De 31 de Janeiro de 2017.

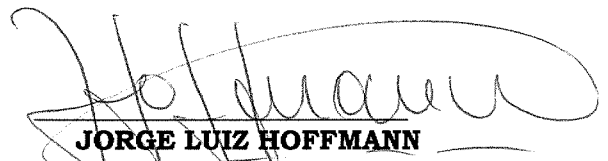
**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

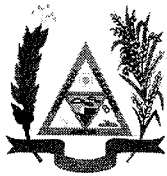
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de Fevereiro de 2017**, a Sra. **MADALENA ELLWANGER FRITZ**, matrícula 874-5, para exercer suas funções de Auxiliar de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, ficando revogada a Portaria 059/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N° 080/2017.


De 31 de Janeiro de 2017.

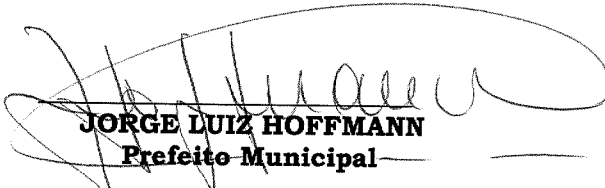
**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

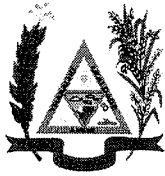
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **DANÚBIA FURLAN**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos da Lei Municipal 1667/2017 de 17 de janeiro de 2017, Padrão V, carga horária de 40 horas, pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 078/2017.

De 27 de Janeiro de 2017.

**ESTABELECE O
CUMPRIMENTO DA CARGA
HORÁRIA SEMANAL PARA A
CIRURGIÃ-DENTISTA DÓRIS
BEATRIZ MARTINS**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 2891/2017, de 26 de janeiro de 2017.

DETERMINA

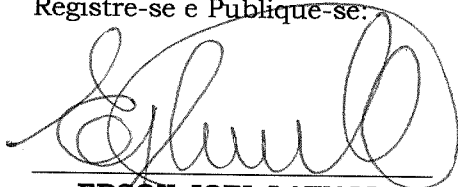
Art. 1º - Fica determinado a partir de 27/01/2017 que a carga horária semanal da **CIRURGIÃ-DENTISTA DÓRIS BEATRIZ MARTINS**, matrícula 395-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser cumprida nos seguintes turnos da Manhã, Tarde e Noite e dias da semana, assim estabelecida:


- a) **No turno da Manhã na Segunda-Feira e Terça-Feira, das 07h:45min às 11h:45min;**
- b) **No turno da Tarde na Segunda-Feira e Terça-Feira, das 13h:00 às 17h:00;**
- c) **No turno da Noite na Segunda-Feira e Terça-Feira, das 17h:01min às 19h:00.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

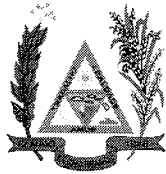

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 077/2017.

De 27 de Janeiro de 2017.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o servidor MARCÍ ALBERTO JACOBI, matrícula 61-2, cargo de Operador de Computador, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 23 de Janeiro de 2017, ficando desta forma, o mesmo com 16 (dezesesseis) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 076/2017.

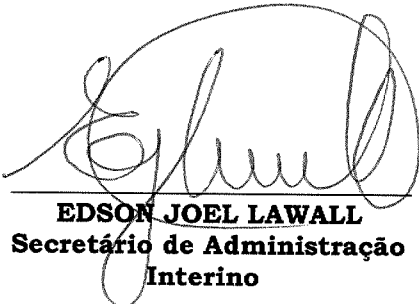
De 19 de Janeiro de 2017.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, o Sr. **BRUNO LUCIANO RADTKE**, matrícula 19-1, para exercer suas funções de Fiscal Municipal, na Secretaria Municipal de Finanças, ficando revogada a Portaria 070/2016, de 10 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 075/2017.

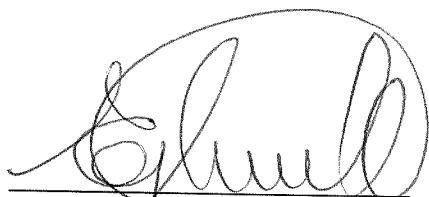
De 19 de Janeiro de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de janeiro de 2017**, a Sra. **MARINES SKOLAUDE**, matrícula 764-1, para exercer suas funções de Operária, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria 219/2016, de 08 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 074/2017.

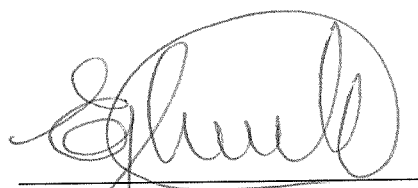
De 19 de Janeiro de 2017.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor **GILBERTO RUI PRIEBE**, matrícula 796-0, cargo de Assessor Técnico Contábil, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **16 de Janeiro de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 14 (quatorze) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 073/2017.

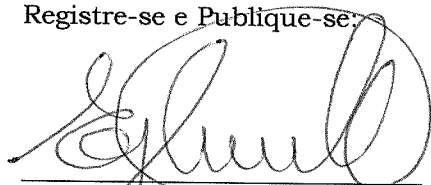
De 19 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA PROFESSORA PARA
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Professora **FABIANA CRISTINA SCHEIDT**, matrícula 475-8, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Clara”, a **contar de 02 de janeiro de 2017**, percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 072/2017.

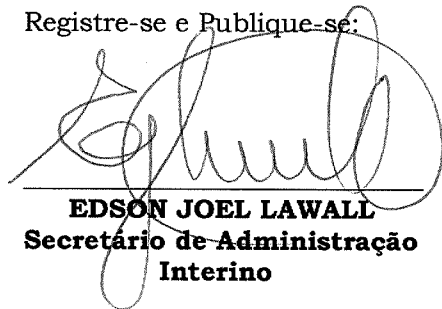
De 19 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA PROFESSORA PARA
VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Professora LIZANI ROOS HAETINGER, matrícula 200-3, para função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "David Unfer", a contar de 02 de janeiro de 2017, percebendo gratificação – FG 02- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

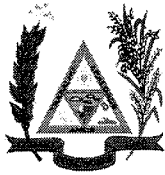
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 071/2017.

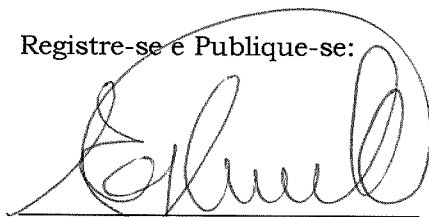
De 19 de Janeiro de 2017.


**DESIGNA PROFESSORA PARA
VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA.**

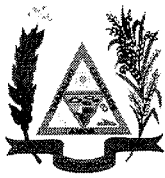
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Professora **SABRINA MÜLLER**, matrícula 1153-3, para função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “Augusto Schultz”, a **contar de 02 de janeiro de 2017**, percebendo gratificação – FG 02- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 070/2017.

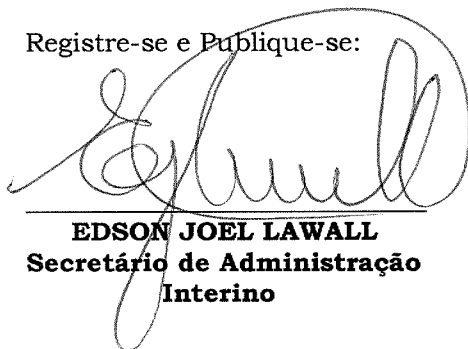
De 19 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA PROFESSORA PARA
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Professora RICARDA JOELMA SCHULTZ, matrícula 129-5, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “Carlos Müller”, a contar de 02 de janeiro de 2017, percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

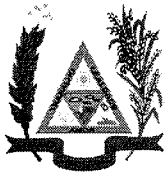
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N° 069/2017.

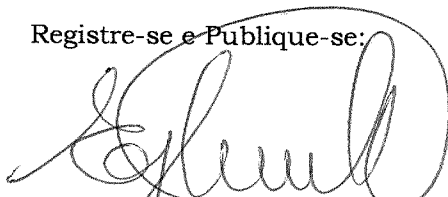
De 19 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA PROFESSORA PARA
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

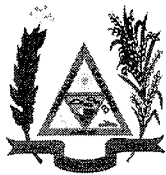
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Professora ROSANA CLAIRE SIMA JACOBI, matrícula 67-1, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “Augusto Schultz”, a contar de 02 de janeiro de 2017, percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 068/2017.

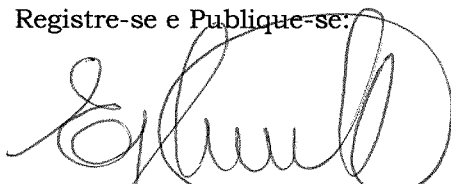
De 19 de Janeiro de 2017.

**DESIGNA PROFESSORA PARA
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Professora **SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT**, matrícula 1179-7, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “David Unfer”, a **contar de 02 de janeiro de 2017**, percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 065/2017.

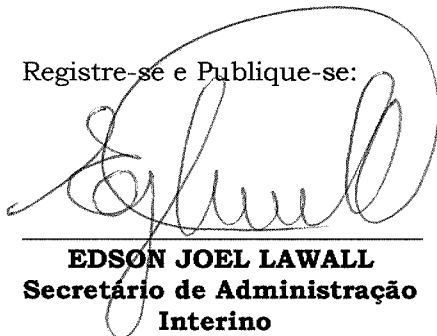
De 19 de Janeiro de 2017.

CONCEDE **REGIME**
SUPLEMENTAR A PROFESSOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Regime Suplementar de 20 horas, para Professora SABRINA MÜLLER, matrícula 1153-3, a contar de 02 de janeiro de 2017, para atuar na vice-direção da Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, Art. 25, § 1º, percebendo remuneração equivalente ao Nível II, Classe "A".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N° 064/2017.

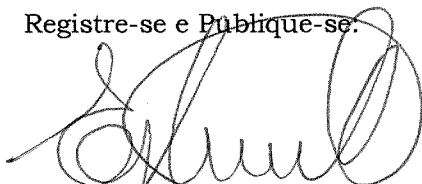
De 19 de Janeiro de 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE UNIDOCÊNCIA CONCEDIDA A PROFESSOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, Gratificação de Unidocência da Professora RICARDA JOELMA SCHULTZ, matrícula 129-5, a contar de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N º 063/2017.

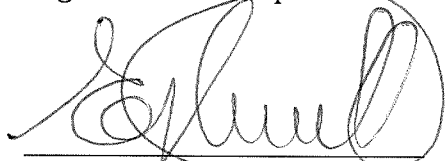
De 19 de Janeiro de 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
UNIDOCÊNCIA CONCEDIDA A
PROFESSOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, Gratificação de Unidocência da Professora SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT, matrícula 1179-7, a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria 313/2015, de 03 de julho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N°062/2017.

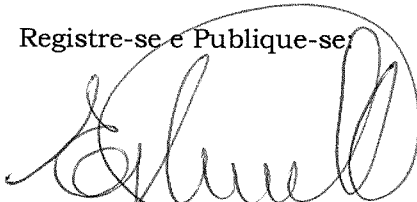
De 19 de Janeiro de 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE UNIDOCÊNCIA CONCEDIDA A PROFESSOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, Gratificação de Unidocência da Professora SABRINA MÜLLER, matrícula 1153-3, a contar de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N°061/2017.

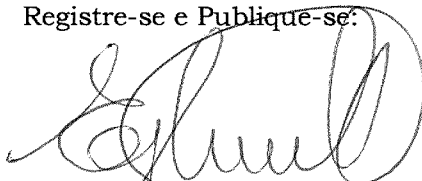
De 19 de Janeiro de 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
UNIDOCÊNCIA CONCEDIDA A
PROFESSOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, Gratificação de Unidocência da Professora FABIANA CRISTINI SCHEIDT, matrícula 475-8, a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revoga a Portaria 134/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e

P O R T A R I A N°060/2017.

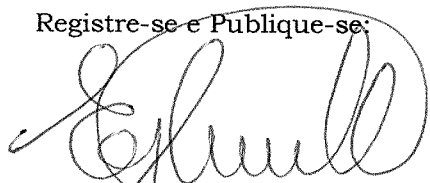
De 19 de Janeiro de 2017.


**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
UNIDOCÊNCIA CONCEDIDA A
PROFESSOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, Gratificação de Unidocência da Professora ROSANA CLAIRE SIMA JACOBI, matrícula 67-1, a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revoga a Portaria 141/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N°059/2017.

De 19 de Janeiro de 2017.

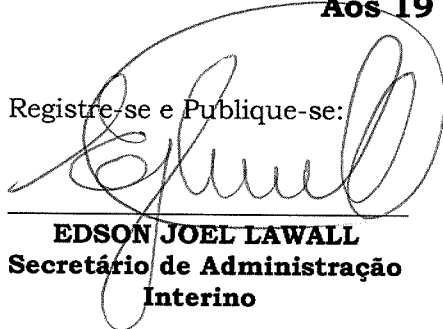
**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

**LICENÇA
DE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Sra. **LUCIANA ELLWANGER SEFERIN**, matrícula 1186-0, cargo de Psicóloga, através da Portaria 044/2017 de 02 de janeiro de 2017, até a data de **20 de junho de 2017**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal N°1410/2013, de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N°058/2017.

De 19 de Janeiro de 2017.

Designa a Servidora **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, para atuar como Examinadora das Prestações de Contas de Diárias nos termos da Lei Municipal N°1665/2017.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal N°1665/2017, de 17 de Janeiro de 2017, **Dispõe Sobre o Uso de Veículo Particular na Administração Municipal e dá Outras Providências**, determina,

Art. 1º Fica designado à servidora **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, matrícula N°948-2, para atuar como **Examinador das Prestações de Contas e seus documentos**, decorrentes do **Uso de Veículo Particular na Administração Municipal** nos termos da **Lei Municipal N°1665/2017**.

Art. 2º O **Examinador** deverá **anotar**, em **registro próprio**, todas as **ocorrências relacionadas** com a **prestação de contas sobre o Uso de Veículo Particular na Administração Municipal**, **determinando** o que for **necessário** à **regularização** das **faltas** ou **irregularidades** observadas.

§ 1º O **Examinador** também poderá realizar **diligências** que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

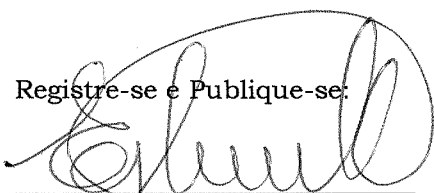
§ 2º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do Examinador, deverão ser solicitadas à autoridade superior para adoção das medidas cabíveis.

§ 3º Em caso de descumprimento da referida Lei que não forem solucionados durante o exame das prestações de contas, o Examinador deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para apuração dos fatos, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 057/2017.

De 19 de Janeiro de 2017.

Designa a Servidora **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, para atuar como Examinadora das Prestações de Contas de Diárias nos termos da Lei Municipal N°1663/2017 e N°1664/2017.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Municipais N°1663/2017, de 17 de Janeiro de 2017 e N°1664/2017, de 17 de Janeiro de 2017, que dispõem sobre concessão de Diárias, determina:

Art. 1º Fica designado à servidora **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, matrícula N°948-2, para atuar como **Examinador das Prestações de Contas e seus documentos**, decorrentes das **Concessões de Diárias** nos termos das **Leis Municipais N°1663/2017 e N°1664/2017**.

Art. 2º O **Examinador** deverá **anotar**, em **registro próprio**, todas as **ocorrências relacionadas** com a **prestação de contas das Diárias**, **determinando** o que for **necessário** à **regularização** das **faltas** ou **irregularidades** observadas.

§ 1º O **Examinador** também poderá realizar **diligências** que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

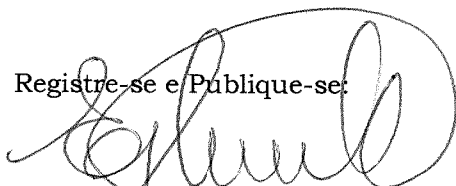
§ 2º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do Examinador, deverão ser solicitadas à autoridade superior para adoção das medidas cabíveis.

§ 3º Em caso de descumprimento das Leis de Concessão de Diárias que não forem solucionados durante o exame das prestações de contas, o Examinador deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para apuração dos fatos, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e

P O R T A R I A N° 054/2017.

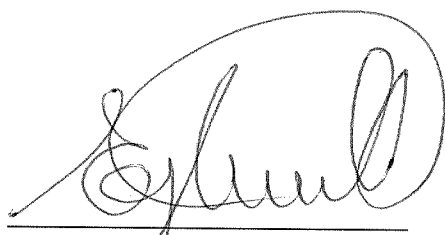
De 19 de Janeiro de 2017.

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, o Professor Nível I CARMEN LUCIA LANDSKRON, matrícula 607-6, para Classe "C", retroativo a 01 de novembro de 2016, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação n° 003/2016 de 29 de dezembro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.**

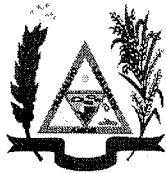
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 053/2017.


De 19 de Janeiro de 2017.

PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor Nível II **EVERTON LUIS NUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 503-7, para **Classe "D"**, retroativo a **01 de agosto de 2016**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 003/2016 de 29 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 052/2017.

De 19 de Janeiro de 2017.


**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, os servidores: **DAIANA DE ARRIAL**, matrícula 636-0, Assessor Técnico Contábil, **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, Agente Fiscalizador, **ROSI MARI TEIXEIRA MERGEN**, matrícula 683-1, Médico do PSF e **MAGDA GIOVANA BORN**, matrícula 105-8, Auxiliar de Administração para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do Processo Seletivo 001/2017, 002/2017 e 003/2017 para Contratação de Médico Clínico Geral, Médico Pediatra e Professor – Séries Finais – Formação em Letras Licenciatura Plena com conhecimento em Língua Inglesa, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 051/2017.

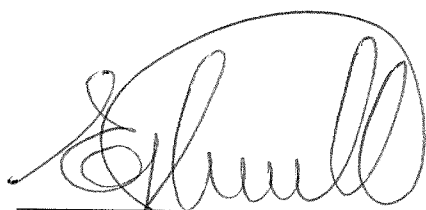
De 18 de Janeiro de 2017.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor **ALMIR DE OLIVEIRA**, matrícula 981-4, cargo de Operário, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **18 de janeiro de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 14 (catorze) dias de férias, concedidas pela Portaria 033/2017 de 02 de janeiro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal